

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DA PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S.A.

REALIZADAS EM 15 DE ABRIL DE 2011

CNPJ/MF nº 10.144.628/0001-14

NIRE 33.3.0028725-6

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme disposto no art. 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976).

I – DIA, HORA E LOCAL:

Assembleias convocadas e realizadas em conformidade com o art. 131, c/c o art. 132, da Lei nº. 6.404/76, tendo início às 14 horas do dia 15 de abril de 2011, na Sede Social da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, nº 65 - 22º andar, sala 2201-Parte.

II – CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

O Edital de Convocação, conforme disposto no § 4º, do art. 124 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deixou de ser publicado tendo em vista tratar-se a Petrobras Biocombustível S.A. de subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras (de acordo com o caput do art. 251 da citada Lei nº 6.404/76), conforme Escritura Pública Lavrada no Livro nº. 3427, fls. 039/054, de 16/06/2008, do 13º. Ofício de Notas, da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, sob n.º 33.3.0028725-6, em 25 de junho de 2008. Presente ao ato a Drª. Taisa Oliveira Maciel, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº [REDACTED] e no CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Gerente Jurídico de Financeiro e Tributário, do Jurídico da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, com escritório na Avenida República do Chile, 65, 7º andar, que apresentou procuração como representante da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, que ficou depositada na Sede Social da Companhia, e cuja presença foi devidamente formalizada com a assinatura na folha nº 6-verso do Livro de Presença dos Acionistas, assim como foi apresentada a declaração de voto exigida em lei.

III – MESA:

Presidiu os trabalhos o Presidente da Petrobras Biocombustível S.A., Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, conforme caput do art. 38 do Estatuto Social da Petrobras Biocombustível S.A., tendo convidado para participar da mesa a Drª. Taisa Oliveira Maciel, que também secretariou os trabalhos.

IV – ORDEM DO DIA:

Assembleia Geral Ordinária

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e o relatório anual da administração;
2. Orçamento de Capital relativo ao exercício de 2011;
3. Eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e

1872581

~

respectivos suplentes;

Assembleia Geral Extraordinária

1. Fixação da remuneração anual global dos administradores e dos membros titulares do Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 37 e 41 do Estatuto Social.

V – DELIBERAÇÕES:

A Dr^a. Taisa Oliveira Maciel, representante da acionista única da Petrobras Biocombustível S.A., apresentou Instrução de Voto consoante as disposições contidas no inciso I, do art. 35, do Estatuto Social da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras. De acordo com o voto da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, foi decidido:

Assembleia Geral Ordinária

1 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 27, de 18/02/2010, item 1, pauta 59, o Relatório da Administração relativo ao exercício social de 2010 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual se encontra respaldado no parecer do Conselho Fiscal, de 25/02/2011;

2 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 27, de 18/02/2011, item 2, pauta 60, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social de 2010 da Petrobras Biocombustível S.A., as quais se encontram respaldadas nos pareceres da KPMG Auditores Independentes, de 18/02/2011, e do Conselho Fiscal, de 25/02/2011;

3 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 27, de 18/02/2011, item 3, pauta 61, o Orçamento de Capital para o exercício social de 2011 da Petrobras Biocombustível S.A., o qual prevê Investimentos Totais de R\$ 913.000.000,00 (novecentos e treze milhões de reais), dos quais aproximadamente R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) de Investimentos Diretos e R\$ 818.000.000,00 (oitocentos e dezoito milhões de reais) de Inversões Financeiras (aporte de capital em empresas investidas);

4 – Aprovar a recondução, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, do Sr. Guilherme Cassel, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 30.254.519-27 (SSP/RS) e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], do Sr. José Sérgio Gabrielli de Azevedo, brasileiro, divorciado, economista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] (SSP/BA) e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], da Sra. Maria das Graças Silva Foster, brasileira, casada, engenheira Química, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] (IFP) e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], do Sr. Paulo Roberto Costa Brasileiro, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5613-D (CREA/PR) e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], do Sr. Ricardo de Gusmão Dornelles, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] (SSP/DF) e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e do Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, brasileiro, casado, sociólogo, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] (SSP/RS) e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e, como

S

representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Sra. Tereza Helena Gabrielli Barreto Campello, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] (SSP/SP) e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], como membros do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., e eleger o Sr. Guilherme Cassel como Presidente do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A.;

5 – Aprovar a recondução, como representantes da acionista única Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, do Sr. Carlos Henrique Dumortout Castro e do Sr. Dulcídio Lavoisier de Oliveira Peres como membros titulares do Conselho Fiscal e, como respectivos suplentes, o Sr. Edmilson Nascimento de Neves e o Sr. Francisco Dias Neto, e, como representantes do Tesouro Nacional, aprovar a recondução da Sra. Maria Carmozita Bessa Maia como membro titular e do Sr. Altamiro Lopes de Menezes Filho, como suplente;

Assembleia Geral Extraordinária

1 – Aprovar, em conformidade com a decisão do Conselho de Administração da Petrobras Biocombustível S.A., expressa na Ata da Reunião nº 27, de 18/02/2011, item 5, pauta 63, (i) a remuneração global para os administradores no valor de R\$ 5.438.436,44 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos) e o critério de fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em 10% (dez por cento) do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, e (ii) a delegação ao Conselho de Administração de competência para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos membros da Diretoria Executiva.

VI – ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA:

••••• Não havendo mais nada a ser deliberado, o Senhor Presidente deu a sessão por encerrada às 14 horas e 30 minutos, tendo suspenso os trabalhos para lavratura da presente Ata, no Livro nº 1 de registro das Atas das Reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, folhas de nº 22 a 25, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, o Sr. Miguel Soldatelli Rossetto, Presidente da Petrobras Biocombustível S.A. e desta Assembleia Geral, e a Drª. Taísa Oliveira Maciel, representante da acionista única, a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras e Secretária da Assembleia, conforme consta na folha nº 6-verso do Livro de Presença dos Acionistas. Os documentos submetidos à Assembleia, citados nesta Ata, foram arquivados na Sede Social da Companhia, consoante o disposto no § 1º, alínea "a" do artigo 130 da Lei 6.404/76.

VII – DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA:

Ficam arquivados na Sede Social da Companhia os seguintes documentos, numerados sequencialmente e autenticados pela Secretária das Assembleias, na forma do disposto no art. 130, § 1º, alínea "a", da Lei nº. 6.404/76:

- 1) Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Petrobras Biocombustível S.A.;
- 2) Procuração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras indicando como sua



S

representante a Dr^a. Taísa Oliveira Maciel;

3) Instrução de Voto da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras.

Miguel Soldatelli Rossetto
Presidente

Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
p.p. Dra. Dr^a. Taísa Oliveira Maciel

Dr^a. Taísa Oliveira Maciel
Secretária da Assembleia

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A
Nire: 33.3.0028725-6
Protocolo: 00-2011/184441-0 - 17/05/2011
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 01/06/2011. E O REGISTRO SOB O NÚMERO
E DATA ABAIXO.
00002190005
DATA: 01/06/2011
Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: PETROBRAS BIOCOMBUSTIVEL S.A
Nire: 33.3.0028725-6
Protocolo: 00-2011/184441-0
CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI ARQUIVADO SOB O N.º
00002190005
Valéria G.M. Serra
SECRETARIA GERAL
DATA: 01/06/2011

